PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 23 de junho de 2020

Portaria nº. 037/20

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Ana Marta Seghetto dos Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0099/2020/15, com fundamento no <u>artigo 6° da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5° da CRFB/88</u>, matricula nº. 1991/71 ocupante do cargo de Professor I, MAG-3, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Total dos proventos de aposentadoria:	R\$ 6.955,72
Grat. Regente de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95	R\$ 1.227,48
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM	R\$ 1.636,64
da Lei nº. 299/98	R\$ 4.091,60
Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG-3, nível N, art	s. 6º e 11, §4º

Republicação por erro material.

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE. PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41